ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.348/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 06/09/16 A 06/12/16.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.01.15.452.0112.2026 MANUTENÇÃO DOS SER. DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.1.90.34.00.000000 Outras Despesas Pessoal Terc. c/ 2980.....R$ 72.900,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.1103.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 203.....R$ 10.000,00
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física c/ 211.....R$ 2.000,00

02.01.04.124.0024.2006 MANUT. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 1271.....R$ 37.000,00

04.01.04.123.0021.1048 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DAÇÃO EM PAG.
3.4.5.90.61.00.000000 Aquisição de Imóvel c/ 1434.....R$ 23.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.